

PRÁTICAS DE EVIDENCIAÇÃO EM ENTIDADES DESPORTIVAS: UM ESTUDO NOS CLUBES DAS SÉRIES “A” E “B” DO CAMPEONATO BRASILEIRO DE FUTEBOL NO PERÍODO DE 2011 A 2013

Guilherme Henrique Figueiredo

Bacharel em Ciências Contábeis na
Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC
Endereço: Rua Dr. Getúlio Vargas, 2822 – Bairro Bela Vista CEP 89140-000 – Ibirama –
Brasil
E-mail: guilherme.henrique.figueiredo@hotmail.com - Telefone: (47) 3357-3077

Vanderlei dos Santos

Doutorando em Contabilidade na Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC
Mestre em Ciências Contábeis na Universidade Regional de Blumenau - FURB
Professor do Curso de Graduação em Ciências Contábeis da
Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC
Endereço: Rua Dr. Getúlio Vargas, 2822 – Bairro Bela Vista CEP 89140-000 – Ibirama –
Brasil
E-mail: vandersantos_09@yahoo.com.br - Telefone: (47) 3357-3077

Paulo Roberto da Cunha

Doutor em Ciências Contábeis e Administração pela FURB
Professor do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da
Universidade Regional de Blumenau (PPGCC/FURB) e do Curso de Graduação em Ciências
Contábeis da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC
Endereço: Rua Antônio da Veiga, 140 – Sala D 202
Bairro Victor Konder – Caixa Postal 1507 CEP 89012-900 – Blumenau/SC - Brasil
E-mail: pauloccsa@furb.br - Fone: (47) 3321-0565

RESUMO

O estudo objetiva identificar o nível de evidenciação compulsória e voluntária dos clubes de futebol das séries A e B no que concerne aos aspectos de apresentação das demonstrações contábeis no período de 2011 a 2013. Pesquisa descritiva, com abordagem quantitativa, foi realizada a partir da análise de conteúdo das demonstrações financeiras divulgadas por 25 clubes de futebol, sendo 17 pertencentes à Série A do Campeonato Brasileiro e 8 da Série B do mesmo campeonato. Foram consideradas três categorias de análise: (i) demonstrações contábeis obrigatórias; (ii) demonstrações e relatórios contábeis complementares; e (iii) itens obrigatórios de divulgação nas notas explicativas. Os resultados indicam um índice médio de evidenciação de 60%, não existindo indícios de aperfeiçoamento na evidenciação pela maioria dos clubes no decorrer dos anos. Em relação às demonstrações e relatórios complementares, constatou-se que a maioria não tem institucionalizado a publicação do balanço social ou relatório de sustentabilidade. A situação se agrava ao contemplar os clubes da Série B, visto que não divulgam o relatório da administração, e o parecer de auditoria quando é publicado, geralmente, apresenta ressalva. Constatou-se que os clubes que apresentam maiores índices de divulgação são aqueles que pertencem à Série A do Campeonato Brasileiro, e que há relação entre o índice de evidenciação com as receitas de cada clube e o número de adesão aos programas sócios torcedor. Conclui-se que as informações divulgadas pelos clubes de futebol nas demonstrações contábeis e notas explicativas não respeitam o princípio do *full disclosure*.

Palavras-chave: Evidenciação contábil. Clubes de futebol. Demonstrações contábeis. Notas

explicativas.

Área temática: Contabilidade para Usuários Externos (CUE).

1 INTRODUÇÃO

Os clubes de futebol aparecem constantemente nos meios de comunicação globais, têm destaque, principalmente, pela paixão dos torcedores que acompanham diariamente as notícias de seus respectivos times, e no Brasil, essa paixão é muito intensa (MALAGRINO, 2011).

Devido a essa grande paixão nacional que é o futebol, e a sua exposição para o mundo, o esporte é o mais popular no Brasil, gerando uma imensa cadeia econômica que é sustentada pelos clubes, atletas, entidades reguladoras e pelos torcedores. Essa cadeia econômica movimentava bilhões de reais todo ano no Brasil. Segundo estudo realizado pela BDO (2014), somados apenas os 24 clubes, sendo os vinte integrantes da primeira divisão do Campeonato Brasileiro de Futebol disputado em 2013 e os quatro restantes, sendo os melhores da segunda divisão no mesmo ano, chega-se a um montante de receitas total de R\$ 3.270.000.000,00 (três bilhões duzentos e setenta milhões de reais).

A cadeia econômica é sustentada por centenas de clubes disseminados por todas as regiões do país, sendo que a maioria destes disputam competições regionais e estaduais, e há uma pequena amostra dessa população que compreende os grandes clubes, que disputam as competições com maior relevância nacional, como o Campeonato Brasileiro, que possui quatro diferentes divisões, e a Copa do Brasil.

Silva (2009) explica que quanto aos grandes clubes não foram encontrados critérios ou métodos por meio de estudos científicos que os caracterizam como tal, apenas existem consensos de especialistas na área de que algumas variáveis influenciam para um clube poder alcançar tal porte. Para um clube ser considerado grande, os títulos conquistados são importantes, dada a tendência das pessoas torcerem pelo clube mais vitorioso. A quantidade de tempo que um time está no mercado também é representativa, mas somente se o clube permaneceu toda, ou pelo menos a maior parte desse tempo disputando as principais competições regionais ou nacionais. A estrutura física do clube constitui-se de outro critério, pois é onde os atletas profissionais e as categorias de base, separadamente, desenvolvem seus treinamentos (SILVA, 2009).

Entre todas as variáveis mencionadas a de maior destaque é o número de torcedores, eles são diretamente responsáveis pela exposição da marca do clube e consumo de bens e serviços oferecidos, corroborando com Malagrino (2011), o processo de transformar o torcedor em consumidor, capaz de gerar receitas é imprescindível.

Por ter um grande número de “apaixonados”, o clube de futebol consegue captar recursos de várias maneiras, de forma direta, como a venda de camisetas e outros produtos de consumo, de ingressos para os jogos e o aumento no número dos programas de sócio torcedor, e indiretamente, com exposição da marca que possibilita a captação de patrocinadores e é responsável por impulsionar os contratos de direitos de transmissão dos jogos pelas redes de televisão.

Os clubes de futebol atualmente podem obter lucro, como as empresas de qualquer outro segmento no Brasil, devido à implementação da Lei nº 9.615 de 1998, denominada Lei Pelé, que possibilitou que os clubes se tornassem empresas. No entanto, a faculdade da condição jurídica expressa na lei fez com que poucos clubes efetivamente optassem por sair do modelo associativo para se tornar clubes empresa (MATTAR, 2014). De qualquer modo, nesse cenário, as entidades desportivas tiveram uma nova tendência de profissionalizar suas gestões, principalmente no tangente ao departamento de futebol. As novas práticas de gestão, entretanto fizeram com que muitos clubes contratassem cargos remunerados de diretoria e coordenação para gerir os rumos do futebol e das finanças (MATTAR, 2014).

A grande movimentação econômica inspirou muitos autores a desenvolverem estudos relacionados aos clubes de futebol e suas práticas contábeis. Alves, Behr e Raimundini (2012) realizaram um estudo de caso sobre a mensuração e evidenciação em um clube de futebol. Contribuições para o tratamento contábil e o processo de mensuração e evidenciação dos direitos econômicos e federativos do jogador profissional de futebol também ocasionaram temáticas de pesquisas (REZENDE; DALMÁCIO; PEREIRA, 2010; REZENDE; CUSTÓDIO, 2012; MAIA; CARDOSO; PONTE, 2013; PRADO; MOREIRA, 2014).

A governança corporativa nos clubes de futebol também tem destaque por ser assunto debatido na área de gestão esportiva (MARQUES; COSTA, 2009; FREITAS; FONTES FILHO, 2011). Há também enfoques de pesquisa sob a ótica da qualidade da auditoria (MOREIRA et. al, 2013), da estrutura empresarial (RODRIGUES; SILVA, 2009), da profissionalização da administração do futebol (MARQUES, 2005; FIGUEIREDO, 2011) e do futebol como cenário de negócios (LEONCINI, 2001, FERNÁNDEZ, 2008).

Além disso, é crescente o número de estudos que abordam a eficiência financeira e o desempenho esportivo (DANTAS; MACHADO; MACEDO, 2014; NASCIMENTO et al. 2013). Neste estudo, investiga-se sobre as práticas de evidenciação dos clubes de futebol no Brasil no que diz respeito aos aspectos de apresentação das demonstrações contábeis. Em janeiro de 2013, foi aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade a Resolução nº 1.429/13, a ITG 2003, uma norma exclusiva para as entidades desportivas que especifica o tratamento contábil, tanto em nível de registros contábeis como de evidenciação, a ser adotado por essas instituições.

As pesquisas sobre evidenciação das práticas contábeis dos clubes de futebol ainda são esparsas no Brasil, o que enseja estudos futuros. Estudos que contemplaram este campo de investigação já foram realizados por Silva, Teixeira e Niyama (2009), Silva e Carvalho (2009), Toledo Filho e Santos (2010), Rezende, Dalmácio e Salgado (2010), Rezende e Custódio (2012), Leite e Pinheiro (2014). Porém, percebe-se que algumas destas pesquisas contemplaram um único período de análise (SILVA; TEIXEIRA; NIYAMA, 2009; SILVA; CARVALHO, 2009; TOLEDO FILHO; SANTOS, 2010). Outros estudos (REZENDE; DALMÁCIO; SALGADO, 2010) utilizaram um período longitudinal, porém, não analisaram as demonstrações dos mesmos clubes durante todo o período, o que impossibilita a análise das mudanças das práticas de evidenciação de cada instituição. Já a pesquisa de Leite e Pinheiro (2014) focalizou-se na evidenciação do ativo intangível. Além disso, a alteração da norma do CFC, a ITG 2003, ocorreu em 2013 e ainda não foi abordada nas pesquisas, sendo que sua aplicação foi obrigatória para o mesmo ano corrente, e recomendada a reapresentação para ano de 2012. Assim, emerge a seguinte questão de pesquisa: *Qual o nível de evidenciação dos clubes de futebol brasileiros no que diz respeito aos aspectos de apresentação das demonstrações contábeis no período de 2011 a 2013?* Desta forma, o estudo tem como objetivo identificar o nível de evidenciação compulsória e voluntária dos clubes de futebol das séries A e B no que concerne aos aspectos de apresentação das demonstrações contábeis no período de 2011 a 2013.

Assim, este estudo justifica-se por abordar um tema de interesse de países, de investidores, do governo, de torcedores e de pesquisadores. Rezende e Custódio (2012) comentam que “os clubes de futebol têm sido alvo de investidores que buscam explorar economicamente o mercado do futebol brasileiro”. Soares (2013) salienta que pesquisas sobre gestão contábil relacionadas às instituições esportivas são relevantes para o entendimento das práticas de evidenciação de receitas, despesas além da exposição da demonstração de resultado. O esporte como setor de abrangência econômica, social e política relevante, deve ter uma discussão mais profunda sobre as práticas de mensuração de resultado, sendo que, apenas com um alto nível de confiabilidade nos dados contábeis é possível compreender as posições patrimonial e financeira atuantes nesse setor (SOARES, 2013). A relevância desta pesquisa está

em contribuir para o desenvolvimento deste campo de pesquisa na perspectiva contábil, no sentido de aprofundar o entendimento das práticas de evidenciação com o desempenho esportivo, focalizando os clubes de futebol brasileiros. Além disso, os clubes de futebol poderão utilizar dos resultados desta pesquisa, para rever algumas práticas contábeis adotadas, visando aprimorar a evidenciação das informações contábeis divulgadas aos seus usuários.

2 TEORIA DA DIVULGAÇÃO

A teoria da divulgação é um tema que vem sendo discutido amplamente desde a década de 1980, com os estudos primários realizados por Verrecchia (1983) e Dye (1985). Verrecchia (1983) analisou a discricionariedade das informações nas demonstrações financeiras, compreendendo que quem as elabora tem o poder de liberar ou reter os conteúdos, uma vez que há opção de escolhas sobre a quantidade e qualidade das informações que podem ser apresentadas. Dye (1985) investigou a evidenciação e forneceu várias teorias sobre a motivação dos gestores em reter informações sobre os usuários delas que não são proprietários. A mais relevante entre elas é que os acionistas das entidades preferem gestores de suas empresas que aumentem o valor de mercado destas, e no caso de informações desfavoráveis aos interesses da companhia os gestores suprimiriam esses dados. A partir destes estudos, as discussões sobre evidenciação/divulgação se mantiveram nas décadas subsequentes.

Segundo Iudícibus (2010), a evidenciação é uma forma de compromisso inalienável, partindo da contabilidade e destinada a seus usuários, com objetivos próprios. As maneiras de evidenciação podem apresentar variações, porém a essência continua intacta, sendo esta a apresentação de informações qualitativas e quantitativas ordenadamente, deixando o menor conteúdo possível de fora das demonstrações formais, com objetivo de fornecer um embasamento apropriado de conhecimento da situação organizacional a todos os demandantes informacionais (IUDÍCIBUS, 2010).

Para Iudícibus (2010), os destinatários da informação devem ser entendidos, sendo necessário traçar um perfil, a fim de verificar em cada conjuntura de tempo e espaço, as quantidades e qualidades de informação que os usuários terão capacidade de compreender.

Em 2001, o jornal estadunidense *Journal of Accounting and Economics*, atribuiu a Verrecchia a tarefa de desenvolver um ensaio sobre *Disclosure* ou Teoria da Divulgação, levantando a literatura existente nessa área, com o intuito de desenvolver uma teoria preliminar, tendo como principal motivação o fato de que ao longo dos anos de 1960 e 1970 a pesquisa sobre a evidenciação financeira em contabilidade cresceu demasiadamente.

Ao realizar o levantamento, Verrecchia (2001) identificou a ausência de um modelo que fosse exato para definição abrangente da teoria da evidenciação. O autor percebeu que não havia um paradigma central ou alguma noção convincente que propiciasse sustentação a investigação posterior, até então, a composição da definição era uma mescla de vários modelos, baseados em economia. Cada modelo buscava examinar uma pequena parte da teoria da divulgação. Com esse contexto, estabeleceu-se o desafio ao qual o autor se propôs a realizar, de constituir uma teoria inicial para definição da Teoria da Divulgação.

Verrecchia (2001), ao realizar os ensaios agrupando os estudos literários que tratavam da Teoria da Divulgação, elencou e sugeriu a diferenciação da teoria em três diferentes categorias de pesquisa. A primeira categoria sugerida por Verrecchia (2001) é denominada de divulgação baseada em associação, na qual engloba as pesquisas que investigam a relação entre as divulgações e as mudanças no comportamento dos investidores, refletidos principalmente nos preços dos ativos e no volume de negociação (ROVER, 2013). Rover (2013, p. 46) explica que “nessas pesquisas, a evidenciação é considerada um processo exógeno, ou seja, ela não é uma das variáveis a serem explicadas”.

Em sequência, a categoria secundária inclui pesquisas que identificam as razões que motivam a divulgação, procura analisar como os administradores e as empresas decidem

evidenciar algumas informações (SALOTTI; YAMAMOTO, 2005). Essa categoria foi denominada por Verrecchia (2001), como divulgação discricionária ou baseada em julgamento, e é considerada endógena, enfatizando que as informações a serem evidenciadas partem do poder discricionário e do conhecimento dos responsáveis por gerar as informações, acerca do ambiente e da realidade da empresa e as suas motivações para divulgarem determinadas situações.

A terceira e última linha de pesquisa, contém os estudos que averiguam algumas maneiras de evidenciação que promovem a eficiência, isto é, as informações preferidas incondicionalmente pelos usuários. Sua caracterização é definida como *ex ante*, em relação aos arranjos da divulgação (VERRECCHIA, 2001). Salotti e Yamamoto (2005) complementam que esta categoria abrange pesquisas sobre quais configurações de divulgação são as preferidas, ou seja, os tipos de divulgação mais eficientes.

Salotti e Yamamoto (2005) realizaram um estudo sobre o ensaio da teoria da divulgação e analisaram o modelo proposto por Verrecchia (2001). Os autores comentam que relacionando o momento da ocorrência, a categoria denominada como divulgação baseada em eficiência se difere das demais, pois é tratada como *ex-ante*, ou seja, analisa qual a espécie de divulgação é preferível antes de sua efetiva ocorrência.

Partindo de um ponto em que a divulgação já tenha ocorrido, caracteriza-se o *ex-post*, o que diferencia a primeira linha de pesquisa da segunda é o processo de divulgação. Na divulgação baseada em associação o processo é o exógeno, e não se discute a motivação da empresa para a evidenciação, já na divulgação discricionária o processo é endógeno, e as causas da divulgação passam a ser consideradas, questionam-se então as razões pelas quais uma empresa divulgaria algumas informações ou não (SALOTTI; YAMAMOTO, 2005).

O estudo de Verrecchia (2001) e sua divisão das três categorias de pesquisa sobre a teoria da divulgação abriu um campo para uma teoria mais abrangente, propósito idealizado com a realização da pesquisa. Porém, houve críticas e opiniões relacionadas ao seu trabalho. A crítica mais popular foi realizada por Ronald A. Dye em 2001, intitulada “*An evaluation of ‘essays on disclosure’ and the disclosure literature in accounting*”, ou em português “Uma avaliação de ‘Ensaio sobre divulgação’ e a literatura da divulgação em contabilidade”. Ambos os estudos foram encomendados e publicados na mesma edição, de número 32 (trinta e dois) e pelo mesmo periódico, o *Journal of Accounting and Economics*, posteriormente a uma série de envios, leituras e revisões dos estudos, por parte dos autores, que começaram a desenvolver os trabalhos em 1999.

Na concepção de Dye (2001), não existe nenhuma teoria sobre as divulgações obrigatórias, e atribui isso, por que muito pouco tem sido publicado na área de pesquisas analíticas sobre as normas contábeis ao longo dos anos 1980 e 1990. Esse contexto diverge da divulgação não obrigatória ou voluntária. As evidenciações realizadas por livres iniciativas, voluntárias, essas não entrariam nesse campo de pesquisa, e se enquadrariam na teoria dos jogos com uma premissa central: Quaisquer entidades que façam uma divulgação voluntária somente divulgarão as informações que são favoráveis ou benéficas a si próprias, e não divulgarão informações desfavoráveis, ou que possam causar algum dano à imagem da empresa (DYE, 2001). O autor cita ainda que um leitor leigo, lendo “Ensaio sobre a divulgação”, pode ter a impressão de que a literatura nessa área ainda não amadureceu o suficiente para merecer o *status* de teoria, e nesse aspecto, concorda parcialmente com tal afirmação.

Desse modo, existem divergências entre divulgações livres ou voluntárias e obrigatórias ou compulsórias, inclusive nos seus aspectos conceituais e epistemológicos. As razões pelas quais as entidades realizam um maior nível de evidenciação são discutidas por vários autores, a investigação empírica nessa área, segundo Lopes e Martins (2007), pode ser bem complexa, pois existe uma série de variáveis envolvidas. Hendriksen e Van Breda (2010) comentam que existem evidências de que conforme a empresa passa a depender mais capital proveniente de

investimentos do exterior, há uma tendência de um nível de evidenciação financeira adequada ao mercado onde se tem a pretensão de captar recursos.

Por um lado, há também indícios de que a regulamentação representa influência na divulgação, pois, corroborando com Lopes e Martins (2007), as agências governamentais e outros órgãos públicos têm algumas vantagens para comparação que não são disponíveis para os usuários do mercado de capitais, por causa da exigência legal de recebimento de informações.

Estudos internacionais têm sido desenvolvidos para uma acurácia maior sobre essa temática da influência nos tipos de evidenciação. Na literatura existente a divulgação voluntária é geralmente estudada isoladamente, deixando-se de lado a presença da divulgação compulsória. Einhorn (2005) desenvolveu um estudo justamente visando essa lacuna, onde buscou relacionar a divulgação espontânea com a divulgação obrigatória. O resultado alcançado pelo estudo foi que os requisitos de divulgação compulsória desempenham função fundamental na determinação de políticas de divulgação voluntária.

3 LEGISLAÇÃO RELACIONADAS AO TRATAMENTO CONTÁBIL E DE EVIDENCIAÇÃO DOS CLUBES DE FUTEBOL

A legislação desportiva brasileira foi iniciada no século passado, mas alterações continuam ocorrendo até os dias atuais. Entende-se que algumas leis instauradas afetaram significativamente, em algumas situações, as entidades desportivas, tanto na forma de organização jurídica como na forma de reconhecimento, mensuração e evidenciação dos fatos contábeis.

O Decreto Lei nº 3.199 de 1941 foi a primeira lei a estabelecer os princípios dos desportos no país. Proibia a organização e o funcionamento de entidades desportivas que visassem o lucro e o Estado regulamentava toda a atividade desportiva. Posteriormente, foram redigidas novas normas referentes ao desporto, entre as quais se pode destacar a Lei 6.257/51, a Lei 6.354/76, e os Decretos 81.102/77 e 82.877/77 que contribuíram como complemento e alteraram as regras sobre a prática esportiva no Brasil (MELOI; MELO, 2006).

No ano de 1993, com o intuito de equiparar as normas e legislações nacionais às existentes em âmbito esportivo mundial, que recebiam impulso direto de investimentos da iniciativa privada, foi publicada a Lei nº 8.672, conhecida também por Lei Zico (SILVA; TEIXEIRA; NIYAMA, 2009). A Lei Zico trouxe grandes impactos aos clubes de futebol, visto que: organizou o Sistema Federal de Desporto, a fim de promover e aprimorar as práticas desportivas de rendimento; delegou a competência e as ações do Comitê Olímpico Brasileiro e da Justiça Desportiva; possibilitou maior autonomia das entidades desportivas frente ao Estado; possibilitou a alteração das entidades desportivas para associações comerciais e; os clubes detinham o passe de seus atletas e sempre obtinham receitas com a comercialização destes (MELO; MELO, 2006; SILVA; TEIXEIRA; NIYAMA, 2009). A Lei também disciplinou os limites para o prazo de contratos de atletas profissionais e não profissionais (PRADO; MOREIRA, 2014).

Em 1998, entrou em vigor a Lei 9.615/98, denominada de “Lei Pelé”, cujo objetivo foi instituir normas gerais sobre o desporto e outras providências (BRASIL, 1998). De acordo com Silva, Teixeira e Niyama (2009) a Lei Pelé surgiu em 1998 para aperfeiçoar a Lei nº 8.672 de 1993, a Lei Zico. Uma das principais mudanças redigidas foi à extinção do “passe” de atletas de futebol. De acordo com a Lei nº 6.354 de 1976, o passe, até a sanção da Lei Pelé, era entendido como a importância monetária devida de um empregador para outro, por ceder um atleta durante a vigência do contrato ou do término do mesmo, de acordo com as normas esportivas específicas. Para os clubes o passe era tido com premiação por formação de um atleta, porém, para o atleta, o passe funcionava como uma espécie de cárcere, pois mesmo com o fim de seu contrato de trabalho e com o desinteresse do clube em aproveitar o seu trabalho,

este não poderia se vincular a outra instituição sem que o clube o negociasse (MELO; MELO, 2006; SILVA; CARVALHO, 2009).

Silva, Teixeira e Niyama (2009) comentam que apesar da grande alteração relativa ao passe dos jogadores, a lei trouxe outras alterações relevantes, como a caracterização do conceito de clubes de futebol, considerados até então como entidade sem fins lucrativos, puderam tornar-se uma empresa, em que é facultada às entidades desportivas constituírem uma sociedade empresária, e prestarem contas com a sociedade (SILVA; CARVALHO, 2009). Desta forma, a partir da Lei Pelé, as entidades tiveram a faculdade de passar da condição forma jurídicas de entidade sem fins lucrativos para se tornarem clubes empresas, o que exigiu a elaboração das suas demonstrações contábeis.

Como complemento da Lei Pelé, surgiu em 2003 a Lei nº 10.672, que determinou a obrigatoriedade da elaboração e publicação das demonstrações contábeis, no padrão definido pela Lei nº 6.404 de 1976 (Lei das Sociedades Anônimas) (SILVA; TEIXEIRA; NIYAMA, 2009). Em 2004, após a aprovação da Lei 10.672 de 2003, as entidades esportivas passaram a ter que publicar periodicamente suas demonstrações financeiras conforme previsto na Lei nº 6.404 de 1976. Foi definido assim, o padrão de contas a serem publicadas pelas entidades esportivas, porém, não havia uma norma específica para o setor, ocasionando falta de comparabilidade entre as demonstrações publicadas, devido aos critérios de mensuração de alguns clubes serem específicos e apresentarem divergências dos demais.

Alguns desses casos foram abordados por Silva, Teixeira e Niyama (2009), que observaram que o Clube de Regatas do Flamengo contabilizou os jogadores, no exercício de 2003, no Ativo Circulante ou no Realizável a Longo Prazo, conforme fosse a vigência dos contratos. A Sociedade Esportiva Palmeiras registrou seus jogadores no ativo diferido. O Fluminense Football Club registrou os atletas em Ativo Circulante ou Realizável a Longo Prazo, separando os jogadores profissionais dos amadores. O Sport Club Corinthians Paulista por sua vez, considerou seus atletas como parte do Ativo Intangível (conta sintética, ou agrupamento de contas, que não estava previsto na legislação naquele momento).

Com a percepção desse tumultuado cenário em relação aos critérios de mensuração e registro dos fatos contábeis, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) publicou a Resolução nº 1.005/2004 (CFC, 2004), que estabeleceu a aprovação e vigência da NBC T 10.13, que teve como foco explicitar as normas contábeis específicas às entidades desportivas (SILVA; TEIXEIRA; NIYAMA, 2009).

A adequação da evidenciação realizada pelos clubes envolvendo os direitos federativos e econômicos dos atletas, após a publicação da NBC T 10.13, foi abordada por Rezende et al. (2008). Os autores analisaram as demonstrações contábeis de 35 clubes de futebol, no período entre 2000 e 2007 e a conclusão foi que após a Resolução 1.005 ter sido publicada, a maioria dos clubes vem contabilizando as transações com jogadores corretamente. O processo de mensuração dos atletas adquiridos e formados na base tem sido debatido desde a aprovação da resolução emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade.

Contudo, a NBC T 10.13 foi revogada com a publicação da Resolução nº 1.429 de 2013, que estabeleceu a aprovação da norma ITG 2003, com sutis diferenças de sua antecessora. A principal mudança da nova norma foi a classificação dos jogadores, que era registrada no Ativo Imobilizado, ao qual a rubrica Intangível era integrada na data de aprovação da Resolução nº 1.005, para o Ativo Intangível diretamente, conta que foi segregada do Imobilizado, ganhando grupo de contas próprio dentro do Ativo Não Circulante (CFC, 2013).

A ITG 2003 contém 17 itens e está segregada em cinco seções: objetivo, alcance, registros contábeis, controles de gastos com formação de atletas e demonstrações contábeis. Conforme item 16 da referida norma, as demonstrações contábeis, que devem ser elaboradas pela entidade desportiva, são o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração do Resultado Abrangente, a Demonstração das Mutações do Patrimônio

Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas Explicativas (CFC, 2013). No item 17 há a descrição as informações mínimas que devem aparecer nas notas explicativas.

4 METODOLOGIA DA PESQUISA

Esta pesquisa caracteriza-se como descritiva, com abordagem quantitativa dos dados, realizada por meio de pesquisa documental. Foram analisadas as demonstrações contábeis, notas explicativas e relatório da administração de 25 clubes de futebol no período de 2011 a 2013.

A população da pesquisa constituiu-se dos clubes de futebol presentes na primeira e segunda divisão do Campeonato Brasileiro de Futebol no ano de 2014, totalizando 40 entidades. A escolha pelo Campeonato Brasileiro deve-se ao fato de ser a competição mais importante de nível nacional, enquanto a opção pela primeira e segunda divisão decorre da possibilidade de comparação, uma vez que ambas as competições apresentam o mesmo formato, com 20 times e 38 jogos. Além disso, Silva e Carvalho (2009) recomendaram como estudos futuros a realização de uma pesquisa nestes dois grupos, visto que a maior parte dos trabalhos anteriores concentram-se como os clubes pertencentes à Série A.

A amostra selecionada é constituída pelos clubes de ambas as divisões que tenham publicado suas demonstrações financeiras obrigatórias de acordo com a Lei nº 6.404 de 1976, no período que abrange os anos de 2011 a 2013. Neste sentido, a amostra da pesquisa compreendeu 25 clubes de futebol, sendo 17 da primeira e oito (8) da segunda divisão do Campeonato Brasileiro de Futebol de 2014.

Para averiguar quais informações foram evidenciadas pelos clubes optou-se pela técnica de análise de conteúdo, conforme procedimentos propostos por Bardin (2004). As demonstrações contábeis foram analisadas a partir de um instrumento de coleta de dados, pelo qual foi dividido em três categorias: (i) demonstrações contábeis obrigatórias; (ii) demonstrações e relatórios contábeis complementares; e (iii) itens obrigatórios de divulgação nas notas explicativas, conforme demonstrado no Quadro 1 a seguir.

Quadro 1 – Instrumento de coleta de dados

Categorias	Itens analisados	Operacionalização	Referência teórica
Demonstrações contábeis obrigatórias	Balço Patrimonial	Análise a partir das demonstrações contábeis apresentadas, atribuindo um ponto (1) se apresentou e zero (0) se não apresentou.	Resolução CFC Nº 1.429/2013; Silva, Teixeira e Niyama (2009); Rezende, Dalmácio e Salgado (2010)
	Demonstração do Resultado do Exercício		
	Demonstração dos Fluxos de Caixa		
	Demonstração do Resultado Abrangente		
	Demonstração das Mutações do PL		
	Notas Explicativas		
Demonstrações e relatórios complementares	Demonstração do Valor Adicionado	Análise a partir das demonstrações contábeis apresentadas, atribuindo um ponto (1) se apresentou e zero (0) se Não apresentou. Se apresentou o parecer de auditoria com ressalva, também atribuiu-se zero (0) pontos.	Silva, Teixeira e Niyama (2009); Rezende, Dalmácio e Salgado (2010)
	Balço Social ou Relatório de Sustentabilidade		
	Relatório de Administração		
	Parecer de Auditoria		
Itens obrigatórios de divulgação nas notas explicativas	Gastos com a formação de atletas e o valor amortizado constante do resultado do período.	Análise a partir das notas explicativas, atribuindo um ponto (1) para cada item divulgado e zero (0) para os itens não divulgados.	Resolução CFC Nº 1.429/2013, Item 17
	Composição dos direitos sobre os atletas,		
	Receitas obtidas, por atleta, e os seus correspondentes gastos com a negociação e a liberação (vigente a partir de 2013)		
	Total de atletas vinculados à entidade na data base das demonstrações contábeis.		
	Valores de direitos e obrigações com entidades estrangeiras.		
	Contingências ativas e passivas de natureza tributária, previdenciária, trabalhista, cível e assemelhadas.		
	Seguros contratados para os atletas profissionais e para os demais ativos da entidade		

Fonte: elaboração própria.

Na análise dos dados utilizou-se da técnica de estatística descritiva, em que foi apresentada a quantidade de clubes que divulgaram as demonstrações contábeis obrigatórias, bem como, as complementares. Além disso, quantificou-se o número de clubes que divulgaram cada item nas notas explicativas. Posteriormente, apurou-se o índice de evidência geral, e também segregado por Clubes da Série A e Clubes da Série B em todo o período analisado. Optou-se por um período de três anos por considerar que esse intervalo de tempo permite realizar inferências relativas à tendências de evidência dos clubes. Como a pesquisa foi realizada nos meses de outubro a dezembro de 2014, os anos de 2011 a 2013 compreendiam os últimos três períodos com os relatórios anuais publicados.

5 DESCRIÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS

5.1 Apresentação das demonstrações contábeis obrigatórias e complementares

As demonstrações apresentadas e divulgadas pelos clubes de futebol no período de 2011 a 2013 são evidenciadas na Tabela 1.

Tabela 1 – Quantidade de clubes que divulgaram as demonstrações contábeis

Tipo	Demonstrações e relatórios contábeis	2011		2012		2013	
		Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%
Obrigatórias	Balço Patrimonial	25	100%	25	100%	25	100%
	Demonstração do Resultado do Exercício	25	100%	25	100%	25	100%
	Demonstração dos Fluxos de Caixa	24	96%	23	92%	23	92%
	Demonstração do Resultado Abrangente	4	16%	7	28%	9	36%
	Demonstração das Mutações do PL	25	100%	24	96%	24	96%
	Notas Explicativas	23	92%	22	88%	23	92%
Complementares	Demonstração do Valor Adicionado	4	16%	5	20%	5	20%
	Balço Social ou Relatório de Sustentabilidade	2	8%	3	12%	5	20%
	Relatório de Administração	9	36%	12	48%	15	60%
	Parecer de Auditoria	9	36%	10	40%	9	36%
TOTAL		150		156		163	
MÉDIA		15	60%	15,6	62%	16,3	65%

Fonte: dados da pesquisa.

Observa-se na Tabela 1 que as demonstrações contábeis obrigatórias são divulgadas praticamente por todos os clubes analisados, com exceção da demonstração do resultado abrangente, que não é apresentada nem pela metade dos clubes analisados. Tal fato pode ter ocorrido por nenhum clube possuir outros resultados abrangentes no período, no entanto, trata-se apenas de uma suposição, visto que não foi objeto de investigação da presente pesquisa. Nota-se ainda que nem todos os clubes apresentaram a demonstração dos fluxos de caixa, notas explicativas e a DMPL, sendo obrigatórias pela legislação vigente, inclusive pela norma do Conselho Federal de Contabilidade direcionada às entidades desportivas.

Em relação aos relatórios complementares, verifica-se que a minoria divulga A DVA, balanço social ou relatório de sustentabilidade e o parecer de auditoria sem ressalvas. O relatório de administração também não é apresentado por muitos clubes, no entanto, vem apresentando uma melhora significativa no último período analisado. Um dado que chama atenção é a pequena quantidade de clubes que apresentaram parecer de auditoria sem ressalvas, sendo 9 em 2011 e 2013 e 10 clubes em 2012, os demais não apresentaram o parecer ou apresentaram com ressalvas. Tal fato pode comprometer a fidedignidade de apresentação das demonstrações financeiras.

Tais resultados apresentaram semelhanças e divergências com os estudos realizados. Na pesquisa realizada por Silva, Teixeira e Niyama (2009) também foi observado que 100% dos clubes analisados apresentaram o Balço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício. Ainda observaram que 94,7% dos clubes apresentaram a DMPL, notas explicativas, o que converge com a presente pesquisa. No entanto, na pesquisa realizada Silva, Teixeira e Niyama (2009) 94,7% dos 19 clubes analisados apresentaram o parecer de auditoria referente ao ano de 2007 e apenas 31,6% divulgaram o relatório da administração. Deste modo, houve uma melhora no aumento do número de clubes que passaram a divulgar o RA e uma piora no que concerne ao parecer de auditoria.

Na pesquisa realizada por Rezende, Dalmácio e Salgado (2010) os índices de divulgação da DVA e do balanço social também ficaram aquém, sendo uma média de 9% e 4% respectivamente. No período analisado pelos autores (2001 a 2007) poucos clubes divulgavam a demonstração dos fluxos de caixa, visto que não era obrigatória. Deste modo, verifica-se uma tendência dos clubes de futebol em não apresentar demonstrações e relatórios contábeis complementares, que não são exigidos pela legislação, apenas recomendados.

5.2 Quantidade de itens divulgados nas notas explicativas

A Tabela 2 apresenta a quantidade de clubes que evidenciaram os itens analisados nas notas explicativas conforme constam na ITG 2003 do CFC (2013).

Tabela 2 – Quantidade de clubes que divulgaram os itens nas notas explicativas

Itens	2011		2012		2013	
	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%
Gastos com a formação de atletas, registrados no ativo intangível e/ou Imobilizado (2011-2012) e o valor amortizado constante do resultado do período.	20	80%	19	76%	20	80%
Composição dos direitos sobre os atletas, registrados no ativo intangível e/ou imobilizado (2011-2012), segregados o valor do gasto e da amortização, além do prazo médio remanescente a amortizar (2011-2012).	21	84%	20	80%	21	84%
Receitas obtidas, por atleta, e os seus correspondentes gastos com a negociação e a liberação, devendo ser divulgados os percentuais de participação da entidade na negociação.	4	16%	3	12%	5	20%
Total de atletas vinculados à entidade na data base das demonstrações contábeis, contemplando o percentual de direito econômico individual de cada atleta ou a inexistência de direito econômico. (Vigente a partir de 2013).	0	0%	0	0%	7	28%
Valores de direitos e obrigações com entidades estrangeiras.	11	44%	9	36%	11	44%
Contingências ativas e passivas de natureza tributária, previdenciária, trabalhista, cível e assemelhadas, de acordo com a NBC TG 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingente	22	88%	21	84%	23	92%
Seguros contratados para os atletas profissionais e para os demais ativos da entidade	7	28%	7	28%	12	48%
TOTAL	85		79		99	
MÉDIA	12,14	49%	11,29	45%	14,14	57%

Fonte: dados da pesquisa.

A Tabela 2 elenca os itens mínimos que devem ser divulgados nas notas explicativas pelos clubes de futebol, conforme exigência do Conselho Federal de Contabilidade. Entretanto, os resultados sinalizam que há deficiência por parte dos clubes no que se refere ao *full disclosure*. Observa-se que os índices nos anos de 2011 e 2012 foram inferiores a 50% de divulgação, ao passo que o ano de 2013 foi de 57%. Cabe destacar que o presente estudo não analisou a qualidade da divulgação destas informações, apenas constatou se tais itens foram evidenciados. Observa-se que a minoria dos clubes divulgam as receitas obtidas por atletas, seus correspondentes gastos com a negociação e a liberação. Além disso, poucos evidenciam o total de atletas vinculados à entidade na data base das demonstrações contábeis, bem como, o percentual de direito econômico individual de cada atleta ou a inexistência de direito econômico.

Tais resultados sinalizam que a evidenciação por parte dos clubes de futebol podem não atender as expectativas dos seus *stakeholders*, uma vez que informações diretamente relacionadas às atividades dos clubes não são divulgadas. A partir dos resultados apresentados, entende-se que a evidenciação por parte dos clubes de futebol enquadra-se na segunda categoria criada por Verrecchia (2001), considerada como divulgação discricionária ou baseada em julgamento, endógena, visto que as informações evidenciadas partem do poder discricionário e do conhecimento dos responsáveis por gerar as informações, acerca do ambiente e da realidade da empresa e as suas motivações para divulgarem determinadas situações.

Rezende e Custódio (2012) perceberam um descaso por parte dos clubes de futebol com que o é recomendado pelo Conselho Federal de Contabilidade, visto que muitas informações exigidas pelo órgão não são evidenciadas, prejudicando desta forma a comparabilidade das demonstrações contábeis. Os autores (2012, p. 242-243) concluíram que “os gestores não têm dado a importância necessária à adoção das práticas contábeis adequadas à promoção da transparência, comparabilidade e fidedignidade ao tratamento contábil para os eventos econômicos, nos quais os clubes encontram-se envolvidos”. O período analisado por Rezende e Custódio (2012) foram os anos de 2006 e 2007, o que evidencia que não houve uma mudança das políticas de evidenciação por parte dos clubes de futebol. Em relação ao estudo realizado pelos autores na época, percebe-se uma melhoria de divulgação no que concerne aos gastos com formação de atletas.

5.3 Nível de evidenciação por clubes de futebol no período de 2011 a 2013

Nesta seção, procurou-se verificar o nível de evidenciação dos clubes de futebol no que concerne aos aspectos de apresentação das demonstrações contábeis. Neste sentido, foram analisadas três categorias: (i) demonstrações contábeis obrigatórias, (ii) demonstrações e relatórios complementares e (iii) divulgação de itens obrigatórios nas notas explicativas. Cada uma destas categorias contém itens, que foram objeto de análise.

Ao todo, foram analisados 16 itens de divulgação pelos clubes de futebol para os anos de 2011 e 2012 e 17 itens para o ano de 2013, devido à mudança na legislação, em que passou ser obrigatória a divulgação do total de atletas vinculados à entidade na data base das demonstrações contábeis, contemplando o percentual de direito econômico individual de cada atleta ou a inexistência de direito econômico.

Para tanto, foi atribuído um ponto (1) para cada item divulgado e zero (0) para os itens não evidenciados. Para obter o índice de evidenciação, somaram-se o total de pontos de cada time e dividiu-se pelo total de itens analisados.

A seguir, a Tabela 3 apresenta os índices de evidenciação dos times da amostra, no período entre 2011 e 2013 e a média dos mesmos, baseados na quantidade de itens obrigatórios das demonstrações financeiras, exigidos pelo Conselho Federal de Contabilidade e apresentados pelos clubes no período supracitado.

Tabela 3 – Evidenciação anual e média dos clubes das Séries A e B do Campeonato Brasileiro

CLUBES SÉRIE A	2011		2012		2013		QUANTIDADE MÉDIA	% MÉDIO
	QUANTIDADE	%	QUANTIDADE	%	QUANTIDADE	%		
Atlético MG	11	69%	11	69%	11	65%	11,00	67%
Atlético PR	12	75%	12	75%	13	76%	12,33	75%
Botafogo	8	50%	9	56%	10	59%	9,00	55%
Corinthians	14	88%	14	88%	14	82%	14,00	86%
Coritiba	9	56%	11	69%	11	65%	10,33	63%
Criciúma	10	63%	10	63%	11	65%	10,33	63%
Cruzeiro	10	63%	10	63%	13	76%	11,00	67%
Figueirense	10	63%	11	69%	11	65%	10,67	65%
Flamengo	9	56%	10	63%	14	82%	11,00	67%
Fluminense	10	63%	10	63%	11	65%	10,33	63%
Goiás	8	50%	8	50%	8	47%	8,00	49%
Grêmio	10	63%	2	13%	11	65%	7,67	47%
Internacional	12	75%	12	75%	12	71%	12,00	74%
Palmeiras	10	63%	10	63%	12	71%	10,67	65%
Santos	12	75%	14	88%	15	88%	13,67	84%
São Paulo	13	81%	14	88%	15	88%	14,00	86%
Vitória	6	38%	6	38%	9	53%	7,00	43%
MÉDIA	10,24	64%	10,24	64%	11,82	70%	10,76	66%
CLUBES SÉRIE B	2011		2012		2013		QUANTIDADE MÉDIA	% MÉDIO
	QUANTIDADE	%	QUANTIDADE	%	QUANTIDADE	%		
Avaí	8	50%	10	63%	11	65%	9,67	59%
Bragantino	5	31%	5	31%	4	24%	4,67	29%
Joinville	4	25%	4	25%	4	24%	4,00	25%
Náutico	8	50%	8	50%	8	47%	8,00	49%
Paraná	9	56%	9	56%	10	59%	9,33	57%
Ponte Preta	8	50%	8	50%	8	47%	8,00	49%
Portuguesa	10	63%	9	56%	8	47%	9,00	55%
Vasco	9	56%	8	50%	8	47%	8,33	51%
MÉDIA	7,63	48%	7,63	48%	7,63	45%	7,63	47%
MÉDIA GERAL	2011		2012		2013		QUANTIDADE MÉDIA	% MÉDIO
	QUANTIDADE	%	QUANTIDADE	%	QUANTIDADE	%		
	9,4	59%	9,4	59%	10,48	62%	9,76	60%

Fonte: dados da pesquisa.

A Tabela 3 elucida os índices anuais e médios dos clubes no período que abrange os anos de 2011, 2012 e 2013. Verifica-se que entre os clubes abordados na primeira divisão a média encontrada no decorrer dos períodos foi de 66%, enquanto para os clubes pertencentes a segunda divisão o percentual foi de 47%. A média geral de divulgação se manteve inalterada entre 2011 e 2012, e apresentou crescimento de 3% entre 2012 e 2013, passando de 59% para 62%. A comparação entre as divisões vai de encontro a sugestão de Silva e Carvalho (2009), que pesquisaram a evidenciação dos clubes da primeira divisão do Campeonato Brasileiro de 2004, e recomendarem a aplicação de estudos empíricos às outras divisões da competição.

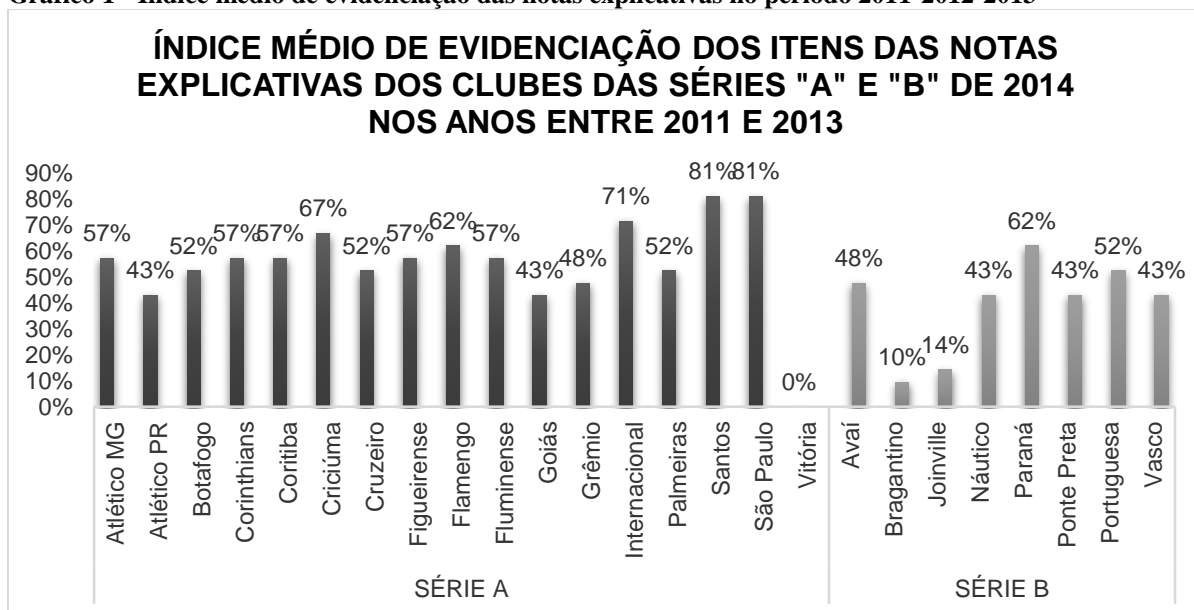
Deste modo, percebe-se disparidade entre o nível de evidenciação dos clubes da Série A em relação aos da Série B. O percentual médio entre os primeiros foi de 66% enquanto os seguintes apresentaram média de 47%. A diferença não foi ainda mais elevada, devido ao Grêmio (Série A) no exercício social de 2012, ter apresentado apenas o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício, fazendo com que seu índice despencasse no respectivo ano para 13%. Os times que disputam a Série A, normalmente são considerados maiores conforme critérios elencados por Silva (2009), o que pode atrair a atenção de um maior número de *stakeholders* e consequentemente elevar a divulgação contábil.

Uma similaridade entre a maioria dos clubes percebida no decorrer da análise foi o formato de publicação das demonstrações financeiras. A maior parte apresenta suas demonstrações em formato de publicação em periódicos, como revistas e jornais, com dados extremamente agrupados e letras excessivamente minúsculas, fato que dificulta a visualização do leitor. Outros clubes, porém, disponibilizam suas informações em relatórios com páginas em tamanho A4, e segregam as demonstrações utilizando, geralmente utilizando uma página para cada, facilitando a visualização e interpretação dos dados por parte do usuário. Entre os clubes com os relatórios de mais fácil apuração estão os de: Avaí, Criciúma, Figueirense, Flamengo, Santos, Palmeiras e Paraná.

Nota-se que praticamente todos os clubes mantêm um padrão em relação aos índices de evidenciação, enquanto apenas o Flamengo apresentou evolução significativa no período. Os clubes que apresentaram maior nível de *disclosure* das informações foram Corinthians e São Paulo, ambos com 86% e Santos com 84%. Todos estes três times possuem parecer de auditoria sem ressalvas, aderiram a norma ITG 2003 em 2013 e São Paulo e Santos inclusive reapresentaram as demonstrações contábeis de 2012 adequada à norma. Cabe destacar que o Santos foi o clube que apresentou, entre todos, as informações financeiras mais detalhadas no ano de 2013, com clareza e dados relevantes para os usuário, sendo este o único clube auditado por uma *Big Four*. Entre os clubes da Série B, os destaques foram Avaí e Paraná. Negativamente ressalta-se o baixo nível de evidenciação dos clubes: Vitória (43%), pela Série A, Joinville (25%) e Bragantino (29%) pela Série B. Estes clubes não aderiram a norma contábil ITG 2003 no ano de 2013 e consequentemente não reapresentaram suas demonstrações em 2012 para fins de comparabilidade. Dos 25 clubes analisados, 18 deles aderiram a norma contábil no ano de 2013, destes, 13 reapresentaram as demonstrações contábeis de 2012 de acordo com a resolução. Destaca-se que a obrigatoriedade de adoção da norma recaiu sobre o ano de 2013, e mesmo com este fato, 7 clubes não aderiram. Rezende e Custódio (2012) mencionam que a evidenciação contábil é importante para demonstrar a transparência e auxiliar os usuários das informações dos clubes, investidores, consumidores e torcedores a tomarem decisões relacionadas a seus respectivos clubes.

O principal fator responsável pela divergência entre as duas divisões foi a divulgação dos itens obrigatórios das Notas Explicativas, conforme a ITG 2003. Neste sentido, o Gráfico 1, apresenta o percentual médio de cumprimento dos itens evidenciados nas respectivas notas.

Gráfico 1 - Índice médio de evidência das notas explicativas no período 2011-2012-2013



Fonte: dados da pesquisa.

Muitos clubes não apresentam os dados necessários nas notas explicativas, o que comprometeu a média geral dos índices. O caso mais relevante é o Vitória, que não apresentou as informações recomendadas pela ITG 2003, em nenhum dos anos pesquisados. Ao longo da análise, percebeu-se a falta de critérios de padronização da exposição das demonstrações contábeis entre os clubes, aspecto que dificultou a análise. Essa constatação e corrobora com a conclusão “é possível afirmar que persiste o problema da falta de comparabilidade entre as demonstrações contábeis dos clubes de futebol, comprometendo a transparência o que dificulta análises e estudos sobre o tema” (TOLEDO; SANTOS, 2010, p. 12).

Um aspecto negativo também relevante foi a carência de dados que comprovassem menções realizadas, como a contratação de seguros, mencionada por inúmeros times que afirmaram existir a cobertura desse serviço para os jogadores e o restante dos ativos, porém, não registraram despesas referentes ao fato contábil, descaracterizando assim, um dos componentes das notas explicativas: “Seguros contratados para os atletas profissionais e para os demais ativos da entidade”.

Conforme observado na Tabela 2, a negociação de jogadores, evidenciando as receitas individuais por atleta foi outro item pouco praticado, apenas três, entre os vinte cinco times da amostra realizaram a divulgação das vendas individuais em suas Notas Explicativas, ou o equivalente a 12%. O resultado apresentou determinada divergência do estudo de Silva, Teixeira e Niyama (2009), que analisaram o item em 19 clubes e o encontraram nas demonstrações financeiras de 10, ou seja, aproximadamente 52%. Cabe ressaltar que na pesquisa dos autores supracitados, o item era dado pela Resolução 1.005/2004, e não requeria a divulgação de receitas individuais por atleta. Nesta pesquisa a base utilizada foi a Resolução 1.429/13 que revogou a anterior publicada em 2004.

A partir dos resultados apresentados anteriormente, observa-se de modo geral que dentre as variáveis analisadas, a maioria dos clubes apresenta suas demonstrações contábeis obrigatórias, com exceção do Grêmio em 2012, e do Bragantino em 2013 que apresentaram somente o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício. No que concerne à categoria de demonstrações e relatórios complementares, observou-se que entre todos integrantes da Série A, apenas o Goiás não apresentou nenhuma demonstração complementar no período analisado. Já em relação aos times da Série B, nenhum deles divulgou a Demonstração do Valor Adicionado ou Relatório de Sustentabilidade/Balanço Social nos três

exercícios, sendo que o único a apresentar Relatório de Administração e Parecer de Auditoria (sem ressalva), foi o Avaí.

Em relação aos itens obrigatórios que devem ser divulgados em notas explicativas, observou-se que nenhum deles foi cumprido em todos os anos por todos os times. A evidenciação dos clubes é exigida pela legislação brasileira e envolve uma série de informações que podem ser úteis aos usuários, como órgãos reguladores, investidores e até torcedores. De modo geral, percebe-se que o nível de evidenciação foi insatisfatório, atingindo, de acordo com o sistema proposto, uma média geral de 60%, sendo que há itens obrigatórios que não estão sendo divulgados.

A partir dos resultados apresentados, optou-se em realizar uma análise de correlações para identificar alguns indicadores que estejam relacionados ao índice de evidenciação. Para tanto, analisou-se a relação do nível de evidenciação com o desempenho esportivo (número de pontos no campeonato brasileiro), Grupo a que pertence no campeonato (Série A ou B), logaritmo do total das receitas, logaritmo do total do número de sócios-torcedor, indicador de liquidez corrente, de rentabilidade e de endividamento. Os resultados mostraram uma correlação positiva de 68,9% ao nível significância de 99% entre índice de evidenciação e a série em que o clube pertence no campeonato brasileiro. O índice de evidenciação também apresentou uma correlação positiva de 74,3% com as receitas e 64,0% com o número de sócios-torcedor, ao nível de 99%. Também há uma correlação negativa de 40,9%, ao nível de significância de 95% entre o índice de evidenciação e a composição do endividamento.

Estes resultados sinalizam que quanto maior a receita, o número de clubes torcedor e a série em que os clubes pertencem no campeonato brasileiro, maior será a evidenciação. Tais resultados justificam-se porque clubes com maior visibilidade, maior número de torcedores, atraem maiores investidores, consequentemente geram maiores receitas. Um número maior de *stakeholders requer* maior divulgação por parte dos clubes. Por outro lado, há indicação de quanto maior o endividamento do clube, menor será a tendência de evidenciação. Teixeira e Niyama (2009) também observaram que quanto maior o total de receitas recebidas pelo clube de futebol, maior é o nível de evidenciação de suas informações contábeis.

6 CONCLUSÕES

O estudo objetivou identificar o nível de evidenciação compulsória e voluntária dos clubes de futebol das séries A e B no que concerne aos aspectos de apresentação das demonstrações contábeis no período de 2011 a 2013. Pesquisa descritiva com abordagem quantitativa foi realizada a partir da análise de conteúdo das demonstrações financeiras divulgadas de 25 clubes de futebol, sendo 17 pertencentes à Série A do Campeonato Brasileiro e 8 da Série B do mesmo campeonato. Para tanto, consideraram-se três categorias de análise: (i) demonstrações contábeis obrigatórias; (ii) demonstrações e relatórios contábeis complementares; e (iii) itens obrigatórios de divulgação nas notas explicativas.

Os resultados indicam um índice médio de evidenciação de 60%, não existindo indícios de melhora na evidenciação pela maioria dos clubes no decorrer dos anos. Desta forma, a maioria dos clubes costuma divulgar as mesmas informações em todo o período analisado. Ao analisar as categorias de evidenciação observadas, percebeu-se que a maioria dos clubes publica as demonstrações contábeis obrigatórias, com exceção da demonstração do resultado abrangente. Em relação às demonstrações e relatórios complementares, constatou-se que a maioria não tem institucionalizado a publicação do balanço social ou relatório de sustentabilidade. A situação se agrava ao contemplar os clubes da Série B, visto que não divulgam o relatório da administração, e o parecer de auditoria quando é publicado, geralmente, apresenta ressalva. Considera-se primordial a publicação do parecer de auditoria limpo para sinalizar transparências das práticas contábeis e administrativas das entidades. Por fim, ao observar os itens obrigatórios que devem conter em notas explicativas, constatou-se que a

maioria divulga um pouco mais da metade destas informações, o que pode comprometer a análise dos usuários externos. Informações acerca das receitas obtidas por atletas, o percentual de direito econômico individual de cada atleta e valores de direitos e obrigações com entidades estrangeiras praticamente não foram divulgadas nas notas explicativas.

Observou-se que muitos dos clubes de futebol não divulgam a maior parte de relatórios não compulsórios, uma vez que, mesmo os registros tidos como obrigatórios são desprezados e não publicados. A evidenciação das demonstrações contábeis nos clubes de futebol ainda é amplamente desprezada, por vezes sendo desrespeitadas leis e normas vigentes referentes à publicação de dados contábeis. Constatou-se que os clubes que apresentam maiores índices de divulgação são aqueles que pertencem à Série A do Campeonato Brasileiro, e que há relação entre o índice de evidenciação com as receitas de cada clube e o número de adesão ao programa sócio torcedor. Conclui-se que as informações divulgadas pelos clubes de futebol nas demonstrações contábeis e notas explicativas não respeitam o princípio do *full disclosure*.

No entanto, os resultados não podem ser generalizados, ou seja, restringem-se aos clubes de futebol pesquisados. A ampliação da amostra não foi possível pela falta de divulgação de informações financeiras que são previstas em lei para as entidades esportivas. Dessa maneira, dos 40 clubes que se pretendia analisar, mais de um terço não apresentou o mínimo requerido para padronizar a análise. Outra limitação refere-se ao instrumento de coleta de dados utilizado, visto que outro pesquisador pode utilizar termos e elementos diversos dos que foram considerados neste estudo. Recomenda-se, para futuras pesquisas, que seja pesquisado as causas de não divulgação de itens obrigatórios. Recomenda-se também analisar a qualidade de divulgação das informações analisadas na presente pesquisa.

REFERÊNCIAS

ALVES, Caroline dos Santos; BEHR, Ariel; RAIMUNDINI, Simone Letícia. Mensuração e evidenciação de ativos intangíveis em demonstrações contábeis: O estudo de caso em um clube de futebol brasileiro. **Revista Catarinense de Ciência Contábil**, Florianópolis, v. 11, n. 32, p.9-25, abr./jul., 2012.

BDO, RCS Auditores Independentes. **7º Valor das marcas dos clubes brasileiros**. 2014. Disponível em: <http://www.bdobrazil.com.br/pt/PDFs/Estudos_Zipados/valor_das_marcas_2014.pdf>. Acesso em: 15 out. 2014.

BRASIL. **Decreto-Lei no 3.199**, de 14 de abril de 1941. Brasília, DF, 14 abr. 1941. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1937-1946/Del3199.htm>. Acesso em: 01 set. 2014

BRASIL. Lei nº 8.672, de 06 de julho de 1993. **Lei Zico**. Brasília, DF, 06 jul. 1993. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18672.htm> Acesso em: 02 set. 2014.

BRASIL. Lei nº 9.615 de 24 de março de 1998. **Lei Pelé**. Brasília, DF, 24 mar. 1998. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19615consol.htm>. Acesso em: 01 set. 2014.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). Resolução CFC nº. 1.005, de 17 de setembro de 2004. Aprova a NBC T 10.13 – Dos Aspectos Contábeis Específicos em Entidades Desportivas Profissionais. Disponível em: <http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/docs/RES_1005.doc>. Acesso em: 10, set. 2014.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). Resolução CFC nº. 1.429, de 25 de janeiro de 2013. Aprova a ITG 2003. Disponível em: <<http://www.normaslegais.com.br/legislacao/resolucao-cfc-1429-2013.htm>>. Acesso em: 02 nov. 2014.

- DANTAS, Marke Geisy da Silva; MACHADO, Márcio André Veras; MACEDO, Marcelo Alvaro da Silva. Fatores da eficiência dos clubes de futebol do Brasil. In: CONGRESSO ANPCONT, 8., 2014, Rio de Janeiro. **Anais...** Rio de Janeiro: Anpcont, 2014. p. 1 - 20.
- DYE, Ronald A.. *Disclosure of Nonproprietary Information*. **Journal Of Accounting Research**. Spring, p. 123-145, 1985.
- DYE, Ronald A.. An evaluation of “essays on disclosure” and the disclosure literature in accounting. **Journal Of Accounting And Economics**. Evanston, p. 181-235, 2001.
- EINHORN, Eti. *The nature of the interaction between mandatory and voluntary disclosures*. **Journal Of Accounting Research**. v. 43, n.º 4. Chicago, p. 593-637, 2005.
- FIGUEIREDO, Diego. **A profissionalização das organizações do futebol: Um estudo de casos sobre a estratégia, estrutura e ambiente dos clubes brasileiros**. 2011. 266 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Administração, Departamento de Centro de Pós Graduação e Pesquisas em Administração, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2011.
- FREITAS, Hélio Viana de; FONTES FILHO, Joaquim Rubens. A governança nos clubes de futebol: um estudo de caso sobre o Clube de Regatas do Flamengo. **Revista ADM. MADE: Revista do Mestrado em Administração e Desenvolvimento Empresarial**, Rio de Janeiro, v. 15, n. 3, p.39-60, dez. 2011.
- HENDRIKSEN, Eldon S.; VAN BREDA, Michael F.. **Teoria da contabilidade**. São Paulo: Atlas, 2010. 550 p. Tradução Antonio Zoratto Sanvicente.
- IUDÍCIBUS, Sérgio de. **Teoria da contabilidade**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2010. 346 p.
- LEITE, Dúlio Ulhôa; PINHEIRO, Laura Edith Taboada. Disclosure de ativo intangível: um estudo dos clubes de futebol brasileiros. **Enfoque: Reflexão Contábil**, v. 33, n. 1, p. 89-104, jan./abr. 2014.
- LOPES, Alexsandro Broedel; MARTINS, Eliseu. **Teoria da contabilidade: Uma nova abordagem**. 2. Ed. São Paulo: Atlas, 2007. 181 p.
- MAIA, Anna Beatriz Grangeiro Ribeiro; CARDOSO, Vanessa Ingrid da Costa; PONTE, Vera Maria Rodrigues. Práticas de disclosure do ativo intangível em clubes de futebol. **RACEF: Revista de Administração, Contabilidade e Economia da Fundace**. Ribeirão Preto, v. 1, n. 07, p.1-17, ago. 2013.
- MALAGRINO, Fernando de Andrade Franco. **Gestão das marcas dos clubes de futebol: como o marketing esportivo potencializa o consumo do torcedor**. 2011. 152 f. Dissertação (Mestrado). Curso de Pós-Graduação em Administração, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2011.
- MARQUES, Daniel Siqueira Pitta; COSTA, André Lucirton. Governança em clubes de futebol: um estudo comparativo de três agremiações no estado de São Paulo. **Revista de Administração: RAUSP**, São Paulo, v. 44, n. 2, p.118-130, jul., 2009.
- MATTAR, Michel Fauze. **Na trave: O que falta para o futebol brasileiro ter uma gestão profissional**. Rio de Janeiro: Elsevier, 135p., 2014.
- MELO, Bruno Herrlein Correia de; MELO, Pedro Herrlein Correia de. **A Lei Pelé e o fim do “passe” no desporto brasileiro**. 2006. Disponível em: <http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?artigo_id=1523&n_link=revista_artigos_leitura>. Acesso em: 01 set. 2014.
- NASCIMENTO, João Calors Hipólito Bernardes do et. al. A eficiência dos maiores clubes de futebol brasileiros: evidências de uma análise longitudinal dos últimos 6 anos. In: CONGRESSO INTERNACIONAL DE CUSTOS, 20, 2013, Uberlândia. **Anais...** São Leopoldo: Unisinos, 2013.
- PRADO, Thiago Alberto dos Reis; MOREIRA, Fabio Silva Alves. O tratamento contábil adotado pelos clubes de futebol no registro de atletas profissionais e amadores: um estudo das Demonstrações Contábeis do Exercício Social 2012. In: XIV CONGRESSO USP

- CONTROLADORIA E CONTABILIDADE, 2012, São Paulo. **Anais Eletrônicos**. São Paulo: USP, 2012.
- REZENDE, Amaury José et al. Uma análise do tratamento contábil dos ativos intangíveis (jogadores de futebol) nos clubes brasileiros. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE CUSTOS, 15, 2008, Curitiba/PR. **Anais**. São Leopoldo: Unisinos, 2008.
- REZENDE, Amaury José; CUSTÓDIO, Ricardo dos Santos. Uma análise da evidenciação dos direitos federativos nas demonstrações contábeis dos clubes de futebol brasileiros. **Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade**, Brasília, v. 8, n. 3, p.229-245, jul. 2012.
- REZENDE, Amaury José; DALMÁCIO, Flávia Zóboli; SALGADO, André Luiz. Nível de disclosure das atividades operacionais, econômicas e financeiras dos clubes brasileiros. **Contabilidade, Gestão e Governança**, Brasília, v. 13, n. 2, p.36-50, Não é um mês valido! 2010.
- REZENDE, Amaury José; DALMÁCIO, Flávia Zóboli; PEREIRA, Carlos Alberto. A gestão de contratos de jogadores de futebol: Uma análise sob a perspectiva da Teoria da Agência - O caso do clube Atlético Paranaense. **Revista de Contabilidade e Controladoria**, Curitiba, v. 2, n. 3, p.95-123, dez. 2010.
- RODRIGUES, Marcio Silva; SILVA, Rosimeri Carvalho da. A estrutura empresarial nos clubes de futebol. **Organizações e Sociedade**, Salvador, v. 16, n. 48, p.17-37, mar. 2009.
- ROVER, Suliani. **Disclosure Socioambiental e custo de capital próprio de companhias abertas no Brasil**. 2013. 193 f. Tese (Doutorado) - Curso de Pós-graduação em Controladoria e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013.
- SALOTTI, Bruno Meirelles; YAMAMOTO, Marina Mitiyo. Ensaio sobre a teoria da divulgação. **Brazilian Business Review**, Vitória, v. 2, n. 1, p.53-70, jun. 2005.
- SILVA, Almir Nelcindo Vieira da; **A gestão dos centros de treino dos clubes de futebol**. Porto, 2009.162 f. Tese (Mestrado) Curso de Mestrado em Gestão Esportiva – Universidade do Porto, Porto, 2009.
- SILVA, César Augusto Tibúrcio; TEIXEIRA, Higor de Medeiros; NIYAMA, Jorge Katsumi. **Evidenciação Contábil em Entidades Desportivas: Uma análise dos clubes de futebol brasileiros**. 2009. Disponível em: <<http://www.congressosp.fipecafi.org/web/artigos92009/305.pdf>>. Acesso em: 03 set. 2014.
- SILVA, José Antonio Felgueiras da; CARVALHO, Frederico Antonio Azevedo de. Evidenciação e desempenho em organizações desportivas: um estudo empírico sobre clubes de futebol. **RAUSP: Revista de Contabilidade e Organizações - FEARP/USP**, São Paulo, v. 3, n. 6, p.96-116, maio/agosto, 2009. Trimestral.
- SOARES, Jairo da Rocha. Gestão Contábil e Auditoria das Instituições Esportivas. In: MATTAR, Fauze Najib; MATTAR, Michel Fauze. **Gestão de Negócios Esportivos**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013. Cap. 9. p. 163-186.
- TOLEDO FILHO, Jorge Ribeiro de; SANTOS, Ananias Francisco dos. A evidenciação das demonstrações contábeis: Uma análise das modificações provocadas pela Lei 11.638/07 aplicáveis aos clubes de futebol que disputam a Série A - 2009. In: ENCONTRO NACIONAL DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, 30., 2010, São Carlos. **Anais Eletrônicos**. São Carlos: Abepro, 2009. p. 1 - 14.
- VERRECCHIA, Robert E. *Discretionary Disclosure*. **Journal of Accounting and Economics**. n° 5. Philadelphia, p. 179-194, 1983.
- VERRECCHIA, Robert E. *Essays on Disclosure*. **Journal of Accounting and Economics**, n°32, Philadelphia, p. 97-180, 2001.